CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA LEGISLATIVA LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

PORTARIA Nº 020/2019

 Interrompe férias e determina o retorno da Procuradora Jurídica Viviane Varella.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA**, **RS**, Sr. Sandro Trevisan, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

**R E S O L V E**

Interromper as férias e determinar, nos termos do § 5º do artigo 83 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007, o retorno da Procuradora Jurídica Viviane Varella, mat. Nº 140320, às atividades normais pelo período de 18.02.2019 até 05.03.2019 em razão da necessidade do serviço público, sendo que o período restante das férias será oportunamente gozado.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de fevereiro de 2019.

Sandro Trevisan

Vereador Presidente

Registre-se e publique-se

Em 12 de fevereiro de 2019.

Duilus André Pigozzi

## Secretário Executivo